



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 113/2017 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013.

CONSIDERANDO O MEMO Nº 219/2017/DEPTO ADMINISTRATIVO, datado de 15 de dezembro de 2017;

Art. 1º - Fica designado a viajar para o Município de Arapiraca – AL, no dia 18 de dezembro do corrente ano, com o objetivo instalar um roteador e configurá-lo junto a impressora na subseção do COREN-AL, na rua Boa Vista nº 136, sala 02, Empresarial Le Charles, Centro, Arapiraca/AL, o funcionário **Claudio Ricardo dos Santos** – Técnico Administrativo.

Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, o profissional designado no art. 1º fará jus ao a percepção de 1/2 (meia) diária segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 15 de dezembro de 2017.


Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente


Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária